



DECISÃO COREN-MA Nº 091, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Autorizar, realização do 2º Termo de Apostilamento do Contrato nº 05/2024 – Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do Coren-MA;

CONSIDERANDO o PAD 742/2023 (Administrativo) Licitação para abastecimento da frota de veículos do Coren-MA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2025 – Assessoria de Planejamento e Gestão referente a saldo para abastecimento de veículos, bem como necessidade de realização de atividades;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 111/2025 e Parecer nº 25/2025 - Controladoria, anexo ao respectivo processo;

CONSIDERANDO a deliberação na 631ª (Seiscentésima trigésima primeira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2025;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar realização do 2º Termo de Apostilamento do contrato nº 05/2024 (abastecimento da frota de veículos do Coren-MA) com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

DECISÃO COREN-MA Nº 091, DE 16 DE ABRIL DE 2025

São Luís – MA, 16 de abril de 2025.

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Presidente Interina

COREN-MA Nº 336.138-ENF

TARDELLY SOUSA SIPAUBA

Secretário Interino

COREN-MA Nº 307.270-ENF